



EDITAL SECOR Nº 89/2023

A VICE-CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais FAZ SABER, a quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento o que segue:

I – nos **dias 10 e 11 de Outubro de 2023** será realizada **INSPEÇÃO CORRECIONAL ORDINÁRIA nas Varas do Trabalho (1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª), no CEJUSC e na Divisão de Controle da Direção do Foro e Central de Mandados de Caxias do Sul**, situados na Avenida da Vindima, 303;

II - a correção ordinária encontra-se prevista nos artigos 44, I, 45 e 46, V, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região e observará os procedimentos previstos nos artigos 42 a 57 do Regulamento Interno da Corregedoria Regional (Provimento nº 269, de 28 de agosto de 2019), além de outros específicos que se entendam necessários, e será desenvolvida mediante a utilização do instrumental oferecido pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações – SETIC para o exame prévio dos processos em trâmite na Unidade Judiciária correccionada, dos dados estatísticos, do cumprimento de metas estabelecidas por este Tribunal e pelo CNJ e das rotinas da Secretaria. Os processos que tramitam no Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT) serão examinados no respectivo sistema;

III - conforme dispõe o artigo 48 do Regulamento Interno da Corregedoria Regional, os Juízes e Servidores das Unidades Judiciárias deverão acompanhar a inspeção, prestando apoio e fornecendo as informações solicitadas;

IV - estará na **1ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul no dia 10/10/2023, das 16h às 16h30min**, à disposição de partes, advogados, peritos e demais interessados para tratarem de questões referentes a essa e às demais Unidades Judiciárias da Comarca;

V - deverá ser dada imediata publicidade a este documento, dando-se ciência, especialmente, ao Ministério Público do Trabalho e à Subseção da OAB dessa localidade.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI
Desembargadora Vice-Corregedora Regional